

Prefeitura Municipal de São Bento do Una

Em 16 de Fevereiro de 1954

LEI N.º 256

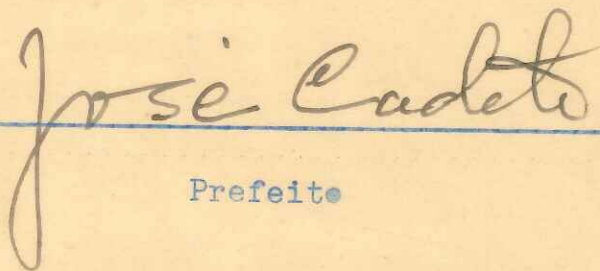
Prefeitura Municipal de São Bento do Una

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. - 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar suas cadeiras subvencionadas, nos lugares: Pau de Imbira e Olho D'água, no primeiro e segundo distrito, deste Município.

Art. - 2º As cadeiras acima, perceberão uma subvenção de 200,00 cruzeiros mensais.

Art. - 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeito

a) José Cadete;